

RESOLUÇÃO Nº 4676 /2022

PROCESSO: 35111/2020-0

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ITACIR TODERO

ENTIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 30-05-2022 A 03 -06-2022 – SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PENSÃO - CONCURSO PÚBLICO VENCIMENTO. ATS. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE. ADICIONAL NOTURNO. art. 40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003; Lei Orgânica; Leis nº 1190/92, 1918/06. Registro. Votação por maioria.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria dos votos, **autorizar** o Registro do Ato de Pensão de interesse da Sra. Antônia Aldenisa de Araújo Silva, bem como **notificar** o Gestor. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação do ex-servidor, para sua devida apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Votaram os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Sala das sessões, 03 de junho de 2022

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 4676 /2022

Fui presente:
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL